



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250623113314**, intitulada **DECRETO Nº 144, DE 16 DE JUNHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE AS COMPETÊNCIAS, A COMPOSIÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CAISAN) DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SISAN) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 23/06/2025 11:35 | **Autorização:** 23/06/2025 11:35 | **Circulação:** 24/06/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00601, 24/06/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA.**

RESUMO DO OBJETO

Fica instituída a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) do Município de São Vicente do Seridó, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, com a finalidade de articular e integrar órgãos e ações municipais na área, competindo-lhe elaborar a Política e o Plano Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, coordenar sua execução, monitorar resultados e participar de fóruns bipartite e tripartite, devendo o Plano ser quadrienal, revisado a cada dois anos e implementado com base nas prioridades do COMSEA e nas deliberações das conferências de segurança alimentar. A CAISAN será integrada pelos representantes governamentais titulares e suplentes no COMSEA, preferencialmente presidida pela Secretaria Municipal de Assistência, Proteção e Diversidade Social, e contará com a participação das Secretarias de Educação e de Desenvolvimento Rural. O decreto entra em vigor na data de sua publicação, em 12 de junho de 2025, revogando o Decreto Municipal nº 141, de 28 de maio de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250623113314&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/07/2026 02:09